

Pedido de Cotação Nº 107/2020.

Assunto: Aquisição de mochilas personalizadas promocionais do CBH Pomba e Muriaé - PS2

Referência: Carta 024/2020 DI/COMPÉ

1. OBJETO

1.1.O presente pedido de cotação tem por objeto a aquisição de mochilas personalizadas promocionais do CBH Pomba e Muriaé, conforme especificações constantes do ANEXO III – Formulário de Solicitação.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1.Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 09/11/2020 às 18:00h para o e-mail alexandre.cid@agevap.org.br.

2.2.O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

2.3.A proposta deverá ser apresentada através do ANEXO I – Modelo de Proposta de Orçamento, contendo o carimbo com o CNPJ do fornecedor, ou através de documento próprio do fornecedor em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da empresa e, minimamente, as informações constantes do ANEXO I.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA



3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;

3.1.2. Contrato social ou documento congênere;

3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;

3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;

3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);

3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.1.8. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, Anexo II, em papel timbrado da proponente.

3.1.9. Declaração de que não está inscrito no CAFIMP, devidamente assinada e rubricada pelo representante legal da pessoa jurídica .

3.1.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da certidão negativa de débitos trabalhistas.

3.2. Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.



3.3. É facultado à AGEVAP convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para assinatura de contrato pelo mesmo valor e condições da proposta vencedora, nas hipóteses:

3.3.1. O convocado não assinar o contrato no prazo estabelecido;

3.3.2. O convocado impedir ou retardar indevidamente a efetiva conclusão do processo seletivo;

3.3.3. Devido à rescisão contratual, para execução de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata

5. DAS SANÇÕES

5.1. O atraso na prestação dos serviços sujeitará a contratada à multa moratória de até 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.

5.2. A inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução, a ausência de manutenção dos requisitos de habilitação ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

5.2.1. advertência;



5.2.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

5.2.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP;

5.2.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

5.3. A multa moratória e a multa administrativa, quando aplicadas, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Entidade Delegatária ou cobradas judicialmente, resguardada a ampla defesa e ao contraditório do contratado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Portaria IGAM nº 060/2019, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Alexandre de Andrade Cid
Especialista Administrativo



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL					
Dados Principais do Fornecedor					
Empresa					
CNPJ					
ENDEREÇO					
Descrições do Objeto					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Mochila personalizada COMPÉ: em lona de algodão para notebook. Compartimento superior com zíper possui fecho com fivelas para maior segurança (parte interna com bolso para notebook), compartimento menor com bolso frontal de nylon e dois bolsos laterais. Alças ajustáveis e alça de mão em nylon. Todos os impostos e despesas de frete inclusas. Personalização da marca do COMPE em silk, conforme arte em anexo (dimensões: 4,00 cm altura por 10,00 cm largura). Inscrição na placa metálica com os seguintes dizeres: CBH POMBA E MURIAÉ	Unidade	36		
Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço					
As Mochilas descritas no item 1 (CBH Pomba e Muriaé) deverão ser entregues no escritório da AGEVAP em Juiz de Fora Rio Branco 1843 10º andar - sala 07 centro de Juiz de Fora - CEP 36.013-020), aos cuidados de Alexandre Cid (32) 99998- (em função do trabalho remoto, pede-se que entre em contato para combinar a entrega).					
Observação					
<p>Página 1</p> <p>Página 2</p>					



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

Pedido de Cotação 107/2020

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa _____, CNPJ nº _____, sediada - _____ (endereço completo _____) DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002). Declara, ainda, não estar inscrita no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP) .

Município/UF, ____ de _____ de 2020.

Assinatura e Identificação do Representante Legal





FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS



Dados do requisitante

Nome Alexandre Cid
Cargo Especialista Administrativo

Objeto

Aquisição de mochilas personalizadas promocionais do CBH Pombo e Muriaé - PS2

Justificativa

Em atendimento à solicitação da diretoria do CBH Pombo/Muriaé para presentear mochilas personalizadas com a marca do comitê aos conselheiros e outros parceiros.

Descrições do Objeto

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade
1	Mochila personalizada COMPÉ: em lona de algodão para notebook. Compartimento superior com zíper possui fecho com fivelas para maior segurança (parte interna com bolso para notebook), compartimento menor com bolso frontal de nylon e dois bolsos laterais. Alças ajustáveis e alça de mão em nylon. . Todos os impostos e despesas de frete inclusas. Personalização da marca do COMPE em silk, conforme arte em anexo (dimensões: 4,00 cm altura por 10,00 cm largura). Inscrição na placa metálica com os seguintes dizeres: CBH POMBA E MURIAÉ	Unidade	36

Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço

As Mochilas descritas no item 1 (CBH Pombo e Muriaé) deverão ser entregues no escritório da AGEVAP em Juiz de Fora (Av. Rio Branco 1843 10º andar - sala 07 centro de Juiz de Fora - CEP 36.013-020), aos cuidados de Alexandre Cid (32) 99998-7825 (em função do trabalho remoto, pede-se que entre em contato para combinar a entrega).





FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS



Dados do requisitante

Nome	Alexandre Cid
Cargo	Especialista Administrativo

Observação

De acordo com o Art. 41 da Portaria IGAM 60/2019, deverão obrigatoriamente constar da proposta da participante deste processo de Pedido de Cotação os seguintes itens:

I- o nome e endereço da entidade solicitante (AGEVAP- Rua Elza da Silva Duarte 48 loja 1A Manejo - Resende/RJ CEP 27520-005 , CNPJ 05.422.000/0001-01)

II— descrição completa do bem ou serviço ou obra;

III—valor unitário e total do bem ou serviço ou obra;

IV – local de entrega do bem ou execução do serviço ou execução da obra;

V— período de validade do orçamento;

VI— Nome, CNPJ, endereço da empresa ou pessoa física;

VII— Identificação e contato do responsável pelo orçamento;

VIII – Data da emissão do orçamento.

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei:

() ANA nº 122/2019 () INEA nº 160/2018 (x) Portaria IGAM nº 60/2019 () Código Civil e outras normas de Direito Privado

O pagamento será feito em parcela **única** no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal, por depósito em conta corrente e/ou boleto bancário, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal vinculado ao CNPJ do fornecedor vencedor, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço.

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2020.

Revisão 03 - CSG F-0192

(assinado eletronicamente)
Alexandre de Andrade Cid
Especialista Administrativo

(assinado eletronicamente)
André Luis de Paula Marques
Diretor-Presidente da AGEVAP





Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes

COMPÉ

A graphic consisting of several overlapping, wavy bands of light blue color, resembling water or waves, positioned behind the central text 'COMPÉ'.

Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé